



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 438 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 027/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.006820/2010-51,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 24 de setembro de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **MARCOS AURÉLIO PCHEK LAUREANO** – matrícula SIAPE nº 2602227, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 302 para a Classe D nível 303, por ter obtido 99,46 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.

  
Neide Alves